



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

DECLARAÇÃO

Eu,.....
RG n.º, tendo nesta data protocolado requerimento de registro no Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, declaro sob as penas da Lei que não estou inscrito(a) e nem requeri inscrição em outro CRBio e que, a partir da efetivação do meu registro no CRBio-04, estou plenamente ciente e me comprometo a:

- * Cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética do Biólogo.
- * Cumprir e zelar pelo cumprimento dos parâmetros para atuação do Biólogo definidos na Resolução CFBio nº 300/2012.
- * Cumprir e zelar pelo cumprimento da Resolução CFBio nº 11/2003, efetuando ART no CRBio-04 relativa a todas as atividades profissionais, serviços, cargos ou funções, preferencialmente no ato de sua contratação, especialmente para fins de formação do Acervo Técnico.
- * Requerer transferência do registro caso me mude para a jurisdição de outro CRBio.
- * Requerer o Registro Secundário quando, concomitantemente, exercer atividades profissionais em jurisdições de dois ou mais CRBios.
- * Requerer licença ou cancelamento do registro, caso interrompa temporariamente ou definitivamente o exercício profissional. O pedido de licença/cancelamento feito até 31 de março do ano em exercício, sendo deferido em plenária, afasta a cobrança da anuidade, bem como os direitos e deveres do Biólogo.
- * Comunicar imediatamente ao CRBio qualquer mudança de endereço, por fax, carta ou e-mail, ou proceder a alteração no CRBio-04 Online (www.crbio04.gov.br).
- * Quitar pontualmente a anuidade devida ao CRBio-04 para que não seja caracterizado o exercício ilegal da profissão.
- * Contatar o CRBio até 15 de janeiro caso não tenha recebido as boletas bancárias para pagamento das anuidades ou retirá-las no CRBio-04 Online.

Declaro ainda que, se portador do registro provisório, deverei solicitar sua alteração para registro definitivo 15 dias antes de seu vencimento, por meio de correspondência anexando cópia do diploma de graduação devidamente autenticada, cumprindo o disposto na Resolução CFBio nº 16/2003.

(Assinatura/local/data)